

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PISO COM EPÓXI AUTONIVELANTE NO HOSPITAL DE SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

LOCAL: DISTRITO DE SÃO DOMINGOS - BREJO DA MADRE DE DEUS/ PE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O hospital municipal Teófilo Sales Asfora, necessita de uma revitalização em seu piso interno, onde atualmente demonstra que o piso em granilite apresenta sinais evidentes de desgaste acentuado decorrente do tempo de uso, exposição a agentes químicos e tráfego intenso de pessoas e equipamentos. São visíveis fissuras, desníveis e perda do acabamento superficial, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também aspectos fundamentais como a segurança, a higienização e a manutenção das condições sanitárias exigidas em ambientes hospitalares.

A Prefeitura de Brejo da Madre de Deus propôs então a revitalização do piso com tinta epóxi autonivelante onde visa garantir melhores condições de higiene, segurança e durabilidade nas áreas internas da unidade de saúde. O revestimento em epóxi autonivelante foi escolhido por suas características técnicas superiores, como resistência mecânica, facilidade de limpeza, impermeabilidade e acabamento estético uniforme, fundamentais para o ambiente hospitalar.

Como a Prefeitura não dispõe de corpo técnico suficiente para a realização do empreendimento por execução direta, será necessária a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços, razão pela qual se propõe a presente proposta de contratação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há previsão no Plano Anual de Contratações devido à excepcionalidade do objeto, que surgiu de demanda específica, não rotineira.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de obra.

A contratação também requer engenheiro civil, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado, com respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho profissional competente.

Os serviços deverão atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, normas da Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O projeto básico de engenharia do empreendimento, foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Obras, sob responsabilidade do Técnico de Edificações Severino Ramos Bezerra – CFT/PE RN 41892380404 e a responsabilidade pela elaboração do orçamento-base de referência para o objeto do Engenheiro Civil SANDRO DUTRA RAMOS, RNP nº161901751-2, no qual constam as quantidades estimadas para os serviços necessários à consecução do objeto, qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00
1.2	Limpeza geral	m²	640,16
2.0	PISOS		
2.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	640,16
2.2	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	640,16
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	64,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Não se vislumbram alternativas viáveis à revitalização do piso existente, uma vez que sua substituição por outro tipo de revestimento exigiria a interrupção de atividades hospitalares, o que é inviável diante da natureza essencial e contínua dos serviços prestados. O piso atual encontra-se desgastado, com falhas que comprometem a segurança, a higienização e o atendimento às normas sanitárias. A aplicação de revestimento epóxi autonivelante apresenta-se como a única solução técnica adequada, por permitir rápida execução, alta durabilidade, resistência química e facilidade de limpeza, atendendo plenamente às exigências de ambientes hospitalares. Trata-se de tecnologia amplamente dominada por empresas da região, não havendo impeditivos técnicos à sua execução.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Com base nas quantidades levantadas do projeto, adotando-se sistemas de custos oficiais, preferencialmente SINAPI e ORSE, para os custos unitários, foi elaborado orçamento-base estimativo da obra, ainda sob responsabilidade da equipe técnica da Prefeitura Municipal, totalizando **R\$ 198.418,86 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)**, valor máximo aceitável para a contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O projeto contempla, como já mencionado, a revitalização de piso com epóxi autonivelante no hospital de São Domingos.

O projeto de revitalização do piso com epóxi autonivelante no Hospital Teófilo Sales Asfora do Distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus/PE, visa garantir melhores condições de higiene, segurança e durabilidade nas áreas internas da unidade de saúde. O revestimento em epóxi autonivelante foi escolhido por suas características técnicas superiores, como resistência mecânica, facilidade de limpeza, impermeabilidade e acabamento estético uniforme, fundamentais para o ambiente hospitalar.

A execução do serviço demandará preparação adequada da superfície existente, correção de eventuais irregularidades, seguida da aplicação da camada autonivelante, observando rigorosamente as especificações técnicas do fabricante e as normas aplicáveis.

Assim, o presente projeto representa não apenas uma melhoria estética, mas também um investimento em funcionalidade, higiene e preservação da infraestrutura hospitalar, contribuindo para um ambiente mais seguro e adequado ao atendimento de saúde da população.

Dentro da garantia legal, problemas relacionados à qualidade dos materiais e serviços deverão ser cobertos pela própria construtora contratada para a realização da obra. Encerrada a garantia, havendo necessidade de manutenções, será de responsabilidade do proprietário, no caso a própria Prefeitura.

A regular inspeção e operação das obras construídas e equipamentos instalados será de responsabilidade da equipe da Prefeitura.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não cabe parcelamento do objeto. A funcionalidade da ampliação depende da execução de todos os serviços previstos.

O ideal, ao nosso ver, é a contratação na forma de **empreitada**, critério de julgamento **menor preço global**, regime de execução **empreitada por preço unitário**.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

A partir da contratação, visa melhorar a higiene, segurança e durabilidade dos ambientes hospitalares. Proporcionará uma superfície contínua, de fácil limpeza e resistente ao tráfego intenso e produtos químicos, para atender à demanda da população do Distrito de São Domingos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há providências prévias necessárias, haja vista que a empresa de consultoria de engenharia contratada pela Prefeitura para supervisão das obras municipais tem total condições de fiscalizar a realização desse tipo de obra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há previsão de contratações correlacionadas ao objeto em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Não se esperam impactos ambientais significativos relacionados à consecução do objeto, haja vista que a obra, será implantada num espaço já existente.

Os resíduos sólidos (lixo) serão depositados em lixeiras e depois coletados regularmente pela Prefeitura, para destinação ao CTR de Caruaru.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Portanto, ao nosso ver, **a contratação proposta é tecnicamente viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina**, isto é, para melhorar a higiene, segurança e durabilidade dos ambientes hospitalares, capaz de atender à demanda da população do Distrito de São Domingos, Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

ELABORAÇÃO:

Brejo da Madre de Deus, 08 de setembro de 2025

Jadiel Fillipy de Araújo Calumby

Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Portaria nº 006/2025

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO